



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1140

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	8
Atos de Pessoal	8
Nomeação	8
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Resultados	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1140

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.395, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)				
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1285	02.10.01.27.812.0116.2253.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	35.000,00
Total (R\$)				35.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Anulação(ões)				
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1314	02.10.01.27.812.0116.2253.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	35.000,00
Total (R\$)				35.000,00

Art. 3º Fica o Núcleo de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.461, DE 24 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **FABRÍCIO GODÓI SPÍNDOLA**, para o cargo de **PSICÓLOGO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **FABRÍCIO GODÓI SPÍNDOLA**, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.462, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 18.361, de 13 de junho de 2023.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 18.361, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Sr. RILDO APARECIDO DIAS, para ocupar o cargo de MOTORISTA II desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2023.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.463, DE 24 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **ALINE PERES PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1140

Página 3 de 9

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ALINE PERES PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.464, DE 24 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **DÉBORA NOGUEIRA DALBON**, do cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **DÉBORA NOGUEIRA DALBON**, do cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2023.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.465, DE 24 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **RITA DE CÁSSIA DIAS DE SOUZA GIOVANELLI**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **RITA DE CÁSSIA DIAS DE SOUZA GIOVANELLI**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2023.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.466, DE 24 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **RONALDO SILVA LOZANO**, do cargo de **AUDITOR INTERNO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **RONALDO SILVA LOZANO**, do cargo de **AUDITOR INTERNO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 31 de julho de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

MOTORISTA II

CLAS. NOME

19 ANTÔNIO VITOR DA SILVA FILHO

AUDITOR INTERNO

CLAS. NOME

4 RAFAEL MATTOS DE OLIVEIRA SILVA

Se o candidato não comparecer até o dia 31 de julho de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1140

Página 4 de 9

P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 14/2023; CA= DAKFILM COMERCIAL LTDA; PRE= 0008/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais); DA= 20 de abril de 2023; Nº 14/2023; CA= OPÇÃO CIRURGICA RIO PRETO EIRELI ME; PRE= 0008/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 100.000,00 (cem mil reais); DA= 20 de abril de 2023; Nº 14/2023; CA= SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA; PRE= 0008/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais); DA= 20 de abril de 2023.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1140

Página 5 de 9

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social quanto as aprovações das Prestações de Contas dos recursos estaduais do exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.014 de 26 de janeiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 12 de julho de 2023, sob ata Nº 006/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as Prestações de Contas dos recursos estaduais do exercício de 2022, conforme segue:

a) Proteção Social Básica:

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social que executa o serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos para pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, tendo como capacidade mensal de atendimento 120 vagas e durante o ano de 2022 teve uma média mensal de atendimento de 82 usuários, recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 54.278,04 e reprogramação de 2021 no valor de R\$ 54.110,04, tendo o valor de R\$ 5.296,88 em aplicações financeiras, sendo gasto R\$ 39.948,91 em material de consumo e R\$ 27.280,00 em outras despesas.

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual a Guarda Mirim que executa o serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, tendo como capacidade mensal de atendimento 100 vagas e durante o ano de 2022 teve uma média mensal de atendimento de 22 usuários, recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 20.000,16, sendo gasto R\$ 9.082,56 em recursos humanos e R\$ 10.917,60 em material de consumo.

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual a Associação Nossa Senhora das Graças que executa o serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, tendo como capacidade mensal de atendimento 50 vagas e durante o ano de 2022 teve uma média mensal de atendimento de 40 usuários, recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 5.000,04, sendo gasto R\$ 5.000,04 em material de consumo.

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social que executa o serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, tendo como capacidade mensal de atendimento 100 vagas e durante o ano de 2022 teve uma média mensal de atendimento de 70 usuários, recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 41.999,75 e reprogramação de 2021 no valor de R\$ 16.239,17, tendo o valor de R\$ 5.296,88 em aplicações financeiras, sendo gasto R\$ 17.042,75 em material de consumo e R\$ 720,00 em outras despesas.

b) Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual a Associação Grupo Rio Pardense Amigos do Deficiente Físico que executa o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, tendo como capacidade mensal de atendimento 50 vagas e durante o ano de 2022 teve uma média mensal de atendimento de 63 usuários, recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 16.308,00 e reprogramação de 2021 no valor de R\$ 820,07, sendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1140

Página 6 de 9

gasto R\$ 10.604,87 em recursos humanos e R\$ 6.523,20 em material de consumo.

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Pardo – APAE, que executa o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, tendo como capacidade mensal de atendimento 50 vagas e durante o ano de 2022 teve uma média mensal de atendimento de 48 usuários, recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 24.246,24, sendo gasto R\$ 14.547,84 em recursos humanos e R\$ 9.698,40 em material de consumo.

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual o Grupo Assistencial Cáritas, que executa o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, tendo como capacidade mensal de atendimento 50 vagas e durante o ano de 2022 teve uma média mensal de atendimento de 50 usuários, recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 10.465,44, sendo gasto R\$ 10.465,44 em material de consumo.

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, que executa o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), tendo como capacidade mensal de atendimento 50 vagas e durante o ano de 2022 teve uma média mensal de atendimento de 50 usuários, recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 48.000,00, e reprogramação de 2021 no valor de R\$ 45.566,60 e aplicações financeiras no valor de R\$ 7.751,61, sendo gasto R\$ 6.530,69 em material de consumo e R\$ 9.165,00 em outras despesas.

c) Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual a Associação Espirita Beneficente Paulo de Tarso, que executa o serviço de acolhimento institucional para idosos, tendo como capacidade mensal de atendimento 90 vagas e durante o ano de 2022 teve uma média mensal de atendimento de 82 usuários, recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 7.175,04, sendo gasto R\$ 7.175,04 em material de consumo.

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual o Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro, que executa o serviço de acolhimento institucional para idosos, tendo como capacidade mensal de atendimento 100 vagas e durante o ano de 2022 teve uma média mensal de atendimento de 90 usuários, recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 12.748,92, sendo gasto R\$ 12.748,92 em material de consumo.

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual o Centro de Cidadania SMP, que executa o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, tendo como capacidade mensal de atendimento 15 vagas e durante o ano de 2022 teve uma média mensal de atendimento de 13 usuários, recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 31.175,04, sendo gasto R\$ 18.705,00 em recursos humanos e R\$ 12.470,04 em material de consumo.

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual o Cárita Brasileira, que executa o serviço de acolhimento institucional – residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, tendo como capacidade mensal de atendimento 10 vagas e durante o ano de 2022 teve uma média mensal de atendimento de 05 usuários, recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 300.000,00, reprogramação do ano de 2021 no valor de R\$ 258.329,91 e aplicações financeiras R\$41.690,65 sendo gasto R\$ 182.440,08 em recursos humanos e R\$ 118.460,07 em material de consumo.

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual o Centro de Cidadania SMP, que executa o serviço de acolhimento institucional- Casa de Passagem para adultos e famílias em situação de rua, tendo como capacidade mensal de atendimento 100 vagas e durante o ano de 2022 teve uma média mensal de atendimento de 100 usuários, recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 50.000,00 reprogramação do ano de 2021 no valor de R\$ 24.517,75, sendo gasto R\$ 50.000,00 em material de consumo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1140

Página 7 de 9

d) Proteção Social Básica Benefícios Eventuais:

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual o Auxílio Funeral recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 6.000,00, reprogramação do ano de 2021 no valor de R\$ 10.671,45 e aplicações financeiras no valor de R\$ 347,56.

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual o recurso para Vulnerabilidade Temporária recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 20.730,96, reprogramação do ano de 2021 no valor de R\$ 31.744,39 e aplicações financeiras no valor de R\$ 2.950,52.

e) Aprimoramento CadÚnico:

Aprova o demonstrativo sintético físico- financeiro dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2022 no qual o Fortalecimento das Ações do CadÚnico recebeu o cofinanciamento estadual no exercício de 2022 no valor de R\$ 10.891,12 e aplicações financeiras no valor de R\$ 141,61.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 21 de julho de 2023.

Angélica Carraro Paschoaloni - Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1140

Página 8 de 9

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Nomeação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro
São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 29 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor *Carlos Eugênio Alves*, para o cargo de Professor de Geografia.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeado através do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação temporária de Professor de Geografia nº 02/2022 o Senhor *Carlos Eugênio Alves*, RG nº 17.294.046-1/SSP-SP; CPF nº 026.950.358-70; PIS/PASEP nº 12100507976, para ocupar o cargo de Professor de Geografia desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 21/07/2023.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1140

Página 9 de 9

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

RESULTADOS DA PROVA DIDÁTICA E DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES Nº 001/2023

A Diretora Administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo - FFCL, Faculdade Euclides da Cunha, ora denominada FEUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo as disposições legais em vigor, torna públicos os RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS E DE TÍTULOS para o Processo Seletivo Simplificado no 001/2023, para CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES para fins de substituição de professores de carreira e do quadro em extinção, inclusive afastados por prazo superior a 15 (quinze) dias, em caráter precário e temporário, sempre por prazo determinado, para os CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA E PEDAGOGIA conforme as áreas/disciplinas do conhecimento definidas no Anexo I para atender a necessidade temporária e excepcional da Instituição de Ensino Superior a partir da homologação do presente Edital, passando a integrar e a permanecer no quadro de reserva de professores substitutos precários e temporários, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do Título VII - Capítulo Único - Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que serão providos pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 762, de 17 de junho de 2016 e demais normas pertinentes. Torna-se público o seguinte resultado das provas didáticas e de títulos:

Nome	RG	Área/Disciplina	Prova de Títulos	Prova Didática	Total
Adriano José Bertho	25.903.674-2	Administração / Administração Financeira e Orçamentaria	61,50	9,66	71,16
Adriano César Zane	25.086.028-4	Administração / Ética e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável	61,00	8,83	69,83
José Mateus Florêncio Breda	47.114.207-4	Administração/Avaliação de Empresas e Novos Modelos Organizacionais	14,00	9,00	23,00
Luís Gustavo Florencio Breda	48.955.852-5	Administração/Introdução à Economia	30,00	9,50	39,50
Valter Alexandre	21.409.104-1	Administração/Introdução à Economia	49,00	8,00	57,00

Tiago Rodrigues Araujo	34.389.524-9	Administração/Mercado de Capitais	37,00	8,00	45,00
Bruno Maejima	57.774.952-3	Administração/Tópicos de Atuação Profissional	12,00	9,16	21,16
Wellington Itamar Pereira Moreira	49.877.676-1	Administração/Tópicos de Atuação Profissional	14,00	9,00	23,00
Leonardo Bruno Honório Ramos	48.849.602-0	Biomedicina / Química Orgânica	20,00	7,00	27,00
Juliana Carvalho Ribeiro	MG -5.276.517	Biomedicina/Bioquímica	97,00	10,00	107,00
Leonardo Bruno Honório Ramos	48.849.602-0	Biomedicina/Bioquímica	20,00	6,00	26,00
Sofia Valeriano Silva Ratz	42.757.796-2	Ciências da Natureza / Tecnologias da Comunicação e Informação Aplicada à Educação	94,00	6,00	100,00
Marcelo Perri Satorres	30.191.928-8	Ciências da Natureza/ Química no Ensino Médio	26,00	8,50	34,50
Flávia Clara Bezerra Trevisan	41.921.945-6	Educação Física / Bases Biológicas da Educação Física	68,00	10,00	78,00
Evandro Ossain de Almeida	48.244.702-3	Educação Física / Fundamentos do Atletismo	21,00	9,83	30,83
Luís Antônio de Souza Júnior	25.218.393-9	Educação Física/Educação Física Escolar: Recreação e Lazer na Educação Básica	66,00	10,00	76,00
Marcus Vinícius Almeida Campos	35.218.509-0	Educação Física/O Ambiente Profissional da Educação Física	79,00	9,50	88,50
Priscila Dias Rodrigues Scapin	27.473.283-x	Pedagogia/Educação Inclusiva/Libras	14,00	8,33	22,33
Diego Montanini Cardeal	48.266.053-3	Pedagogia/Estudo das Avaliações Externas e Indicadores Educacionais II	21,00	8,50	29,50
José Caetano Minus	17.662.145-3	Pedagogia/Filosofia da Educação	77,00	6,50	83,50
Lucas Pires de Moraes	46.216.384-2	Pedagogia/Gestão Escolar: Supervisão Escolar	14,00	9,50	23,50

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa